



PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193-CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 56/2018 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA PPA/LDO/LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2018, consoante criação e alterações constantes no presente Projeto.

Art. 2º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 11/17 , de 21 de Setembro de 2017, referente A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2018, no que concerne a meta fiscal.

Art. 3º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 17/17, de 08 de Dezembro de 2017, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ Primeiro:Suplementação das despesas através de Crédito Adicional Suplementar de dotação por Transferência Governamental - Emenda n° 33600009 -para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei n° 17/2017:

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2357.0000	Incremento PAB		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	408



PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193–CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 56/18 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fonte: Para atender ao § primeiro será utilizado o valor referente à Transferência Governamental - Emenda nº 33600009 - para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§Segundo:Suplementação das despesas através de Créditos Suplementares de dotação por excesso de arrecadação, artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei 4.320e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2053.0000	Manut. Assist. Farmaceutica Basica		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.532,22	264

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2313.0000	Manut. Ativ. Medico hosp.-PAB Federal		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.255,61	278

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2313.0000	Manut. Ativ. Medico hosp.-PAB Federal		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	66.255,61	280

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2316.0000	Manut. Ativ. PSF		Suplementação	Ficha
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	59.153,56	284

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2317.0000	Manut. Ativ. Medico Hosp. Glicemia		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.647,00	285



PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎ (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 56/2018 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2349.0000	Manut. PMAQ		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.205,50	288

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2349.0000	Manut. PMAQ		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	9.205,50	289

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.02
10.301.0120.2359.0000	SORRIA SP		Suplementação	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.111,27	413

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.302.0120.2054.0000	Manut. Media e Alta Complexidade MAC		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.000,00	293

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.302.0120.2054.0000	Manut. Media e Alta Complexidade MAC		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	328,44	294

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.305.0120.2059.0000	Manut. Epidemiol. E Control. Doenças		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.755,83	299

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.305.0120.2059.0000	Manut. Epidemiol. E Control. Doenças		Credito Suplementar	Ficha
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	10.000,00	300

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2350.0000	Manut. PACS - Agentes Comum. Saude		Credito Suplementar	Ficha
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	115.000,00	419

02.26	SAUDE			
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			F.R.05
10.301.0120.2350.0000	Manut. PACS - Agentes Comum. Saude		Credito Suplementar	Ficha
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00	420



PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193–CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 56/18 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fonte: Para atender ao § segundo será utilizado o saldo financeiro disponível referente a excesso de arrecadação, saldo este, que será apurado no encerramento do exercício de 2018, em conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei 4.320 no valor de R\$ 470.450,54 (Quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e quatro centavos).

Art. 4º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 09 de novembro de 2018.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal.

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa